



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.085, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Público nº 02/2021.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 02/2021, para a contratação temporária para o emprego de **TECNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR**, cuja prova foi realizada no dia 03 de outubro de 2021, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 02/2021.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital Normativo Completo do Processo Seletivo nº 02/2021, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º O Resultado Final, publicado em 21 de outubro de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 4º O Processo Seletivo Público nº 02/2021, ora homologado, terá validade até o final do ano letivo de 2021, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo